

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023
Decorrente da Dispensa de Licitação Nº 55/2022**

• **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
ENDEREÇO:	Rua Vila Cristina, 589, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-000, Telefone (79) 3214-3404
CNPJ:	[REDACTED]
REPRESENTANTE LEGAL:	ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA – PRESIDENTE DO CRO/SE.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/SE
CNPJ:	[REDACTED]
ENDEREÇO:	[REDACTED]
TELEFONE:	(79) [REDACTED]
REPRESENTANTE LEGAL:	EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA – [REDACTED] DIRETOR REGIONAL DO IEL/SE

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, firmado mediante procedimento administrativo – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2022**, observadas as especificações constantes nesse PROCESSO, regido pela Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto:

- A) PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 03/2023 POR MAIS 12 MESES, INICIANDO-SE NO DIA 02.01.2025 E ENCERRANDO-SE NO DIA 02.01.2026;

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1. A empresa CONTRATADA confessa que mantém as mesmas condições iniciais de habilitação.

Yana



CLÁUSULA TERCEIRA - BASE LEGAL DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. A prorrogação da vigência contratual encontra lastro no(a):

- CLÁUSULA NONA do CONTRATO Nº 03/2023;
- ART. 57, II, da LEI Nº 8.666/93;

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

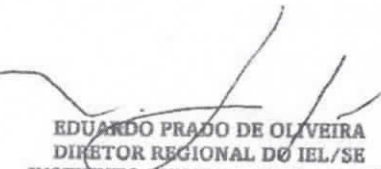
4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

4.2. As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

ARACAJU/SE, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.


ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE
CONTRATANTE


EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA
DIRETOR REGIONAL DO IEL/SE
INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/SE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: